



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

1

ACTA Nº 2/2015

-----Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Prior Jorge Furtado da Ponte 1/A, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares, respectivamente; Presidente, Secretária e Tesoureira, a fim de realizarem a sessão extraordinária deste Órgão com o ponto único de aprovação da conta de gerência de dois mil e catorze. -----

-----**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GERÊNCIA DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.** - Depois de analisados todos os documentos, foi aprovada por unanimidade, por esta Junta de Freguesia, os documentos de Prestação de Contas da Gerência do ano de dois mil e catorze. -----

-----Verificou-se que a receita corrente arrecadada importa no montante de sessenta e oito mil duzentos e sessenta e sete euros e trinta e dois cêntimos, (68.267,32€) e a receita de capital, sete mil novecentos e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos (7.965,14€), para além do saldo inicial, na importância de três mil cento e sete euros e cinquenta e seis cêntimos (3.107,56€). Em operações de tesouraria foi recebido quatro mil trezentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos, (4.382,08€). Verificou-se assim que o total da receita contabilizada foi de oitenta e três mil setecentos e vinte e dois euros e dez cêntimos (83.722,10€). -----

-----Verificou-se igualmente que a despesa corrente importa no montante de sessenta mil quinhentos e doze euros e oito cêntimos (60.512,08€) e a despesa de capital quinze mil setecentos e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos, (15.796,67€). Em operações de tesouraria foi entregue às entidades correspondente a importância de quatro mil e trezentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos (4.382,08€). Verificou-se assim que o total da despesa contabilizada foi de oitenta mil seiscentos e noventa euros e oitenta e três cêntimos (80.690,83€). -----

-----Perante as receitas arrecadadas e as despesas efectuadas verificou-se que o saldo da gerência do ano económico de dois mil e catorze é de três mil e trinta e um euros e vinte e seis cêntimos (3.031,27€). -----

-----E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e pelo Presidente da Junta de Freguesia, pela Secretária da Junta de Freguesia e pelo Tesoureiro. -----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO

MARIA SOUSA

O TESOUREIRO

